



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1177/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2026

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026, esta Comissão, no âmbito de sua competência, entende que a proposta contribui para a adequação e o aprimoramento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em conformidade com as disposições da legislação federal.

A integração do cargo de Educador Infantil à classe docente, com a correspondente alteração de denominação para Professor de Educação Infantil, reconhece o caráter docente das funções exercidas e busca adequar a carreira às normas aplicáveis à educação básica, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação.

A proposta também estabelece adequações quanto à jornada e às condições de exercício da função docente, observadas as disposições legais pertinentes.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao regular prosseguimento do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026 e de sua Emenda Modificativa nº 1.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2026.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

